



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade promover a prática esportiva, a saúde e o bem-estar da população, além de integrar as comemorações tradicionais do padroeiro da cidade. O evento possui caráter sociocultural e esportivo, atraindo participantes locais e de outras regiões, sendo já consolidado no calendário municipal.

### **2 - OBJETO**

O objetivo da Corrida de Santo Antônio é promover a prática esportiva, a saúde e a qualidade de vida da população, incentivando hábitos saudáveis por meio da atividade física, além de integrar a comunidade em um evento tradicional, recreativo e cultural inserido nas festividades do padroeiro Santo Antônio.

A corrida visa também fomentar o turismo local, valorizar o espaço urbano como ambiente de convivência e inclusão, e proporcionar momentos de lazer, socialização e conscientização sobre a importância do esporte para todas as faixas etárias.

### **3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A realização da Corrida de Santo Antônio surge da necessidade de promover um evento esportivo de caráter participativo e competitivo, alinhado às comemorações tradicionais em homenagem ao padroeiro do município. A iniciativa visa atender à demanda da população por atividades físicas orientadas, acessíveis e de integração comunitária.

O evento tem por finalidade estimular a prática do esporte, fomentar hábitos saudáveis entre os cidadãos, além de proporcionar uma alternativa de lazer e convívio social. Com base em edições anteriores e no crescente número de participantes, identifica-se a importância de estruturação e profissionalização do evento, garantindo segurança, qualidade e organização compatíveis com as exigências técnicas e com a expectativa dos corredores.

Para isso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de prestar os serviços técnicos e operacionais indispensáveis à execução do evento, como planejamento



de percurso, cronometragem, estrutura de apoio, sistema de inscrições, sinalização, segurança e atendimento médico, entre outros.

A contratação justifica-se, ainda, pela inexistência de recursos humanos e logísticos na estrutura municipal para realizar o evento com a complexidade e qualidade esperadas, o que reforça a necessidade da terceirização como solução mais adequada e eficaz.

#### **4 - ÁREA REQUISITANTE**

A área requisitante é a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atílio Vivacqua, responsável pela organização e gestão dos eventos esportivos e culturais municipais, onde inclui-se o objeto descrito.

#### **5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos para a contratação devem estar alinhados com as diretrizes gerais e específicas aos serviços demandados, conforme estabelecido na Lei 14.133 de 2021 e demais normativas aplicáveis.

Além disso, a empresa contratada para fornecer os serviços deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, que estabelecem as diretrizes, obrigações, responsabilidades e demais aspectos relacionados à execução do contrato. Isso inclui, mas não se limita a prazos, formas de pagamento, penalidades por descumprimento, exigências documentais, entre outros aspectos pertinentes à contratação. A conformidade com tais condições é essencial para garantir a legalidade e eficácia do contrato firmado.

#### **6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar



os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta para a realização da Corrida de Santo Antônio consiste na contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos esportivos, com ênfase em corridas de rua, que disponha de estrutura técnica, logística e operacional para atender às exigências do evento. A solução abrange todas as fases do evento — planejamento, execução e encerramento — garantindo sua realização de forma segura, eficiente e profissional. A contratação visa assegurar a qualidade técnica do evento, promover o bem-estar dos participantes, fortalecer o calendário esportivo-cultural do município e incentivar a prática esportiva como instrumento de inclusão social e saúde pública.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A estimativa é a prestação integral do objeto.

## **9 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Os serviços estão alinhados com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

## **10 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Após análise das necessidades institucionais e da capacidade operacional interna, declara-se viável a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, com vistas a atender às demandas de comunicação visual, produção de materiais informativos, promocionais e institucionais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

A solução é tecnicamente viável, pois existem fornecedores no mercado com capacidade comprovada para executar os serviços com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e conforme as especificações exigidas. Do ponto de vista econômico, a contratação por meio de processo competitivo garante melhores condições de custo-benefício, permitindo à



instituição o acesso a serviços gráficos profissionais sem a necessidade de investimentos próprios em equipamentos, insumos e mão de obra especializada.

Adicionalmente, a terceirização desses serviços assegura maior agilidade na execução das demandas, flexibilidade para diferentes formatos e volumes de produção, além de garantir a padronização visual e a conformidade com a identidade institucional.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável, justificável e necessária para o bom andamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Atílio Vivacqua – ES, 22 de abril de 2025.

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

SECRET. MUNICIPAL

SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV

assinado em 29/04/2025 11:37:58 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/04/2025 11:37:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GESSILEA DA SILVA SOBREIRA (SECRET. MUNICIPAL - SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q3VL9C>